



EXTRATO DE DISPENSA DE LICITAÇÃO

O Prefeito Municipal de São Vicente do Sul, acolhendo parecer jurídico nº323/2023 exarado no processo administrativo nº558/2023 reconhece ser dispensável a licitação, com fundamento 75, inciso II da Lei nº 14.133/2021, e RATIFICA a CONTRATAÇÃO, nos termos do art. 75 § 3º do mesmo diploma, das empresas abaixo relacionadas para ASSESSORIA DE COMUNICAÇÃO DURANTE OS DIAS DE FEIRA FAZENDO LOCUÇÃO NO PAVILHÃO DE ENTIDADES E ASSESSORANDO A RADIO FEIRA

FABIO MARTINS DE VARGAS CPF 38.540.030/0001-63 situado R Dona Luiza Carvalho, nº s/, Centro São Vicente do Sul – RS, CEP 97.420-000, no valor total de **R\$ 3.200,00(três mil duzentos reais).**

Decorrendo neste Processo de Dispensa de Licitação o Valor total de **R\$ 3.200,00(três mil e duzentos reais).**

JUSTIFICATIVA: ASSESSORIA DE COMUNICAÇÃO DURANTE OS DIAS DE FEIRA FAZENDO LOCUÇÃO NO PAVILHÃO DE ENTIDADES E ASSESSORANDO A RADIO FEIRA

Correndo a despesa à conta da seguinte dotação orçamentária:

Órgão Solicitante: SECRETARIA MUNICIPAL DE INDUSTRIA, COMERCIO, TURISMO, CULTURA E DESPORTO
Período: JANEIRO A DEZEMBRO/2023
Poder: CONSOLIDADO
Dotação Reduzida: 15312
Projeto/Atividade: Realização da FECOBAT – 2037
Despesa: 539 3390.39.23.00.00.00 FESTIVIDADES E HOMENAGENS
Recurso: FECOBAT – 1005

São Vicente do Sul, 05 de Julho de 2023

Fernando da Rosa Pahim
PREFEITO MUNICIPAL